

PROCEDIMENTO CONCURSAL AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO – TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE DE TERAPIA DA FALA

ATA Nº 2

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira / categoria de Técnico Superior, área de atividade de , conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, de 30 de janeiro de 2018, estando presentes a 1.ª vogal efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, que presidiu, em substituição do Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, em consequência do falecimento do mesmo, a 2.ª vogal efetiva, Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social e a 1ª vogal suplente, Vânia Martins Fernandes, Técnica Superior. -----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

Ponto um - Admitir ao procedimento concursal a seguinte candidata:-----

Daniela Maria de Jesus Belela-----

Ponto dois - Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

1.Por não reunirem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:-----

Ana Isabel Lourenço Alberto Glória Alves -----

Bárbara Soraia Pereira Mendonça -----

Cláudia Sofia Sequeira Batalha -----

Inês de Jesus Quinta Queimada Góis-----

Joana Alexandra Glória Nunes Rodrigues -----

Marisa Norberto da Palma -----

Tatiana Sofia Santos Rita Gago de Sousa -----

SEGUNDO – Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 29.º, e nos artigos n.ºs 30.º e 31.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação em vigor, e do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

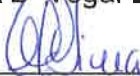
A 1.ª Vogal Efetiva, em substituição do Presidente do Júri



Dina Maria Cardoso Ramos Galante,

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural

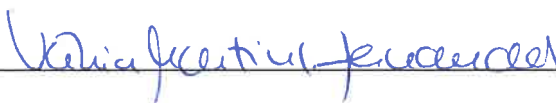
A 2ª Vogal Efetiva



Maria Manuela Cristóvão Martins Lima,

Chefe da Divisão de Educação e Ação Social

A 1ª Vogal Suplente



Vânia Martins Fernandes,

Técnica Superior